



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00771 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
765FB0CBD748CD2FEB84FE30F402CEF

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 295/2018 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 295/2018

*Concede Licença Maternidade à  
Servidora que especifica.*

*O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.*

*Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;*

*Considerando o Atestado de Nascido Vivo e Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infratado.*

## RESOLVE

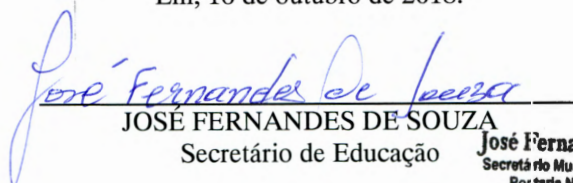
Art. 1º – CONCEDER **Licença Maternidade**, conforme Requerimento e Relatório Médico, com início em 05.10.2018 e término em 02.04.2019, a servidora pública JULIANA DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/04/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 05/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em, 16 de outubro de 2018.

  
JOSE FERNANDES DE SOUZA  
Secretário de Educação

José Fernandes de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 295/2018 PMU

Anexos

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30  
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com) // [pmuubuibai@gmail.com](mailto:pmuubuibai@gmail.com)